Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 2784/2025
Data: 17/11/2025 - Horário: 10:57
Legislativo - REQ 1888/2025

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, nos termos do art. 63, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 543/2017, que contém o Regimento Interno desta Câmara Municipal, a constituição de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, destinada à **apuração de denúncias referentes a possíveis irregularidades no uso e na gestão dos veículos destinados ao transporte de pacientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.**

As denúncias indicam, entre outros pontos, uso indevido de veículos públicos para fins particulares, situações que colocam em risco a segurança de motoristas e usuários, favorecimento indevido no agendamento de transportes e suspensão injustificada do serviço a pacientes com direito assegurado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de novembro de 2025.

Vereador Léo Xavier

Justificativa: Destaca-se, inicialmente, que compete à Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal, **exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo**, assegurando a transparência, a probidade administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante dessa função precípua do Poder Legislativo, **foram recebidas denúncias que apontam possíveis irregularidades na utilização e na gestão dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao transporte de pacientes.

As denúncias relatam, de forma específica e circunstanciada, situações como:

- Uso irregular dos veículos, incluindo relatos de utilização para fins particulares;
- Emprego incorreto dos veículos em situações que colocam motoristas e terceiros em risco, como o transporte de paciente com doença transmissível, sem orientação e sem condições adequadas de segurança;
- Caso da paciente R. L., que possuía direito ao transporte para tratamento médico, inicialmente negado. Após ampla repercussão nas redes sociais e questionamentos de diversos vereadores, foi realizada perícia médica que confirmou o direito da paciente ao transporte;
- Denúncias de favorecimento no agendamento de transportes, beneficiando determinados pacientes indicados em detrimento de outros que aguardavam regularmente na fila.

Importante destacar que as denúncias foram apresentadas de forma anônima, o que visa resguardar a identidade dos denunciantes e proteger eventuais servidores e cidadãos de possíveis retaliações, sem, contudo, reduzir a gravidade, a consistência e a verossimilhança das informações apresentadas.

Os relatos configuram **eventual má administração de recursos públicos, violação dos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de **potenciais danos ao erário e à credibilidade do serviço público**.

Diante da gravidade das denúncias apresentadas e da necessidade de apuração detalhada, faz-se **necessária e imperiosa a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, com a finalidade de investigar o uso e a gestão dos veículos públicos, verificando se houve irregularidades administrativas, desvio de finalidade, uso indevido ou qualquer outra conduta contrária ao interesse público.

Neste sentido, o presente requerimento **atende plenamente ao disposto no art. 63, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 543/2017**, uma vez que as denúncias apresentadas configuram

fato certo e determinado, conforme exige a norma, além de contar com a subscrição de, no mínimo, um terço dos membros desta Casa Legislativa.

Assim, estão integralmente preenchidos os requisitos legais para sua instauração, razão pela qual o **requerimento é de acatamento automático**, independente de deliberação plenária ou deferimento da Presidência.

A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o **prazo de 120 (cento e vinte) dias** para a conclusão de seus trabalhos, nos termos do art. 63, §3º, da referida Resolução, podendo ser prorrogado por até 60 dias, caso necessário, para o completo esclarecimento dos fatos.